



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Coordenação Juizado Especial Federal Cível

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL**

PORTARIA Nº 003/2004

A Juíza Federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho, Coordenadora do Juizado Especial Federal Cível de Minas Gerais,

Considerando a crescente procura pelo Juizado Especial Federal nesta Seção Judiciária,

Considerando a segurança dos Juízes, dos Servidores, Procuradores, Advogados e Partes que transitam por este Juizado,

Resolve

- 1- Implantar a partir desta data o Sistema de Uso de Detector de Metais nas Salas de Audiências, no Térreo e no Setor de Atermação deste Juizado.
- 2- O Sistema de Uso de Detector de Metais será obrigatório a todos que transitarem pelos locais acima, com exceção dos juízes, servidores, estagiários, advogados, procuradores e defensores públicos, devendo estar os três últimos devidamente identificados.
- 3- As armas eventualmente encontradas serão identificadas e acauteladas em cofre próprio enquanto o interessado permanecer nas dependências do Juizado Especial Federal.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2004.

Rosimayre Gonçalves de Carvalho
Juíza Federal Coordenadora do JEF/SFMG